

Comarca do Baixo Vouga

Aveiro - Juízo do Comércio

Pr. Marquês de Pombal - 3814-502 Aveiro
Telef: 234405300 Fax: 234405389 Mail: aveiro.sj@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO (Artº 38º nº 5 b) do CIRE)

Processo: 405/14.0T2AVR

Referência: 21831496

Insolvente: Santos, Teixeira, Ribeiro & Pequeno, Ldª., NIF - 503373141, Endereço: Zona Industrial da Palhaça, Lote 2, 3770-360 Oliveira do Bairro

Administrador da insolvência: Dr(a). Rui Castro Lima, Endereço: Rua Combatentes da Grande Guerra, 29, 1º., Aveiro, 3810-087 Aveiro

Publicidade de sentença Insuficiência de Massa

nos autos de **Insolvência** acima identificados

Na Comarca do Baixo Vouga, Juízo do Comércio de Aveiro, no dia 11-04-2014, pelas 13:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Santos, Teixeira, Ribeiro & Pequeno, Ldª., NIF - 503373141, Endereço: Zona Industrial da Palhaça, Lote 2, 3770-360 Oliveira do Bairro, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Dr(a). Rui Castro Lima, Endereço: Rua Combatentes da Grande Guerra, 29, 1º., Aveiro, 3810-087 Aveiro

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.